

A ação ajuizada pelo MPF seguirá curso normal

Sem que houvesse uma proposta concreta das resseguradoras para garantir aos familiares e às vítimas do acidente da Chapecoense os direitos ao seguro, a ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF) prosseguirá seu curso. A ACP foi ajuizada em novembro de 2019, pleiteando a condenação dos responsáveis à reparação dos danos materiais e morais sofridos pelas vítimas e familiares brasileiros do acidente ocorrido com a aeronave que transportava a equipe da Associação Chapecoense de Futebol em 29 de novembro de 2016.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Ministério Público Federal em SC, em 14.04.2020